



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



Ofício nº 127/2012-GABPME

Estreito (MA), 18 de abril de 2012.

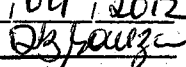
Ao Excelentíssimo Senhor  
**TAVANES DE MIRANDA FIRMO**  
Presidente da Câmara Municipal de Estreito/MA.  
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho por meio deste expediente encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei nº 006/2012, que dispõe sobre a doação de bem imóvel.

Sem mais no momento aproveito o ensejo para apresentar meus profundos votos de apreço e estima.

  
José Gomes Coelho  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Estreito - MA	
Projeto Nº	06 / 2012
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
<input type="checkbox"/> Aprov. com alteração	
Votos	Unanimidade
Em	20 / 04 / 2012
	
	1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO / MA  
  
Dinahya Bezerra de Sousa  
Secretária Geral  
CPF 401 337 293-20

Recebido em:  
18.04.2012  
às 011:00.



Câmara Municipal de Estreito-MA  
Projeto de Lei Municipal nº 006, de 18 de Abril de 2012.  
Projeto Nº 06 / 2012  
 Aprovado  Reprovado  
 Aprov. com alteração  
Votos unanimidade  
Em 20 / 04 / 2012  
D.B. Saiz  
1º Secretária

Dispõe sobre a Doação de Bem Imóvel Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Estreito, Estado do Maranhão, representado pelo Chefe do Executivo Municipal, autorizado a doar parte de imóvel urbano registrado no Cartório de Registro Imobiliário, com área de 560,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta metros quadrados), limitando-se de frente com a Rua E, medindo 20,00 metros, aos fundos com o patrimônio municipal, medindo 20 metros, à direita com Patrimônio Municipal, medindo 28,00 metros e a esquerda com a Patrimônio Municipal, medindo 28,00 metros, desmembrada do imóvel registrado no Cartório do 1º Ofício, da Comarca de Estreito, parte do Patrimônio Municipal, Bairro Um Novo Tempo, nesta cidade, com descrição perimétrica no respectivo registro público, a favor da **Diocese de Carolina**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.899/0003-07, por intermédio de seu procurador e **PÁROCO Pe. Luzimar Moura da Luz**.

**Parágrafo Único** – A doação tem por finalidade específica a edificação de sede para instalação de uma Igreja Católica e mais três salas para formação das lideranças e uma sala escola de musica para as crianças, adolescente e jovens.

**Art. 2º** - Fica estabelecida a retrocessão do bem público doado, em favor do doador caso não haja efetivado pelo donatário o disposto no Parágrafo Único do artigo anterior, no prazo de 03 (três) anos a contar da publicação desta lei.

**Parágrafo Único** – É vedada a alteração da destinação da doação descrita no artigo anterior, sob pena de retrocessão do bem público.

*P. Saiz*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO- MA  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



**Art. 3º.** Autoriza ao Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Estreito/MA, que proceda com a lavratura de escritura pública de doação para os fins de direito.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito ) dias do mês de Abril de 2012.**

  
**José Gomes Coelho**  
**Prefeito Municipal**



# PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Estreito – MA

Pároco: Pe. Luzimar Moura da Luz

Ofício: 19/08/2011

A Câmara de Vereadores município Estreito - MA.

Exmos Sr<sup>o</sup> vereadores da Câmara municipal de Estreito - MA.

Paz e Bem a Todos!

Venho através deste, solicitar a vossa excelência a legitimação da doação de um terreno que já tinha sido doado verbalmente em administração anterior na gestão dos ex-prefeitos: Claro Dentista e Dr. Benedito, aos párocos daquela época: Pe. João Pedro Aguiar de Melo e Pe. Eronaldo Lopes Correia.

Trata-se de um lote com medidas de 28m de comprimento por 20m de largura ao lado do posto de saúde, vizinho ao estádio de futebol entre os bairros: Planaltos, Casas Populares e Vila Teco.

Nosso objetivo é: construir nesse espaço uma igreja e mais três salas para formação das lideranças e montar uma escola de música para crianças, jovens e adolescentes naquele setor.

Certo da Vossa colaboração e compreensão invocamos as bênçãos de Deus sobre todos Vós.

*Pe. Luzimar Moura da Luz*

Pe. Luzimar Moura da Luz

Pároco.



# Memorial Descritivo

IMOVEL: PARTE DO PATRIMONIO MUNICIPAL  
SETOR: UM NOVO TEMPO  
AREA: 560,00 m2.  
MUNICIPIO: ESTREITO - MA.  
PROP:

## DIMENSOES:

FRENTE LIMITA-SE COM RUA - E, MEDINDO 20,00 MS.  
FUNDO LIMITA-SE COM PATRIMONIO MUNICIPAL, MEDINDO 20,00 MS.  
DIREITA LIMITA-SE COM PATRIMONIO MUNICIPAL, MEDINDO 28,00 MS.  
ESQUERDA LIMITA-SE COM PATRIMONIO MUNICIPAL, MEDINDO 28,00 MS.

## LIMITES E CONFRONTACOES

AO NORTE LIMITA-SE O PATRIMONIO MUNICIPAL - ESTADIO DUARTINHO;  
AO SUL COM PATRIMONIO MUNICIPAL;  
AO LESTE COM RUA - E  
AO OESTE COM PATRIMONIO MUNICIPAL

Estreito-MA, 15 de Agosto de 2011

R.

  
José Queiroz dos Santos

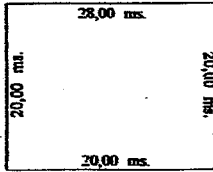
Topógrafo



PATRIMONIO MUNICIPAL

ESTADIO  
DUARTINHO

PATRIMONIO MUNICIPAL



RUA - E

PATRIMONIO MUNICIPAL

RUA TEOTONIO VILELA

IMÓVEL: PARTE DO PATRIMONIO MUNICIPAL  
SETOR: UM NOVO TEMPO  
MUNICIPIO: ESTREITO  
PROP:

Resp. Tec.   
Jose Osório dos Santos  
Topógrafo

AREA: 560,00 m<sup>2</sup>

DESENHO: BRENDA OHANA






## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.641.899/0003-07</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/06/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIOCESE DE CAROLINA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAROQUIA SAO FRANCISCO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R 01 QUADRA 27</b>	NÚMERO <b>13</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>65.975-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>VILA SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>ESTREITO</b>	UF <b>MA</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/04/2012 às 08:52:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)